

VILHENA

Prefeitura abre concurso público para o cargo de Professor Nível III

Foto: Assessoria/Divulgação



O concurso oferece 23 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva

(Da Redação)
A Prefeitura de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), anunciou nesta semana, a abertura do concurso público para o cargo de Professor Nível III da rede municipal de ensino. As inscrições serão realizadas exclusivamente, pela internet, entre os dias 15 de dezembro e 12 de janeiro de 2026, no portal: <https://semed.vilhena.ro.gov.br/pnd2025>.

O concurso oferece 23 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, destinado a profissionais licenciados em pedagogia (séries iniciais), educação física, matemática e língua portuguesa.

Desta forma, para concorrer às vagas o candidato deverá estar previamente

inscrito na Prova Nacional Docente (PND), respeitando os prazos e orientações estabelecidos pelo Inep em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial da União.

Além da Prova Nacional Docente, o concurso será composto por mais duas etapas: entrevista técnica e comporta-

mental, com apresentação de plano de aula (peso de 30%); análise de títulos (peso de 10%).

Os profissionais aprovados e nomeados atuarão em regime de 40 horas semanais, com remuneração de R\$ 3.847,00 mil mais complemento de R\$ 1.020,77 mil, além de outros benefícios. As vagas

são destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme demanda da administração pública e alinhamento às diretrizes de qualidade educacional. O concurso terá validade de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período. Com informações da Semcom.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, no valor total: **R\$ 317.115,00 (trezentos e dezessete mil cento e quinze reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 4-10775/2025 - IPREJI**, cujo objeto é a Contratação da Empresa para disponibilização do serviço de batimento de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil SIRC, com vistas à obtenção de dados e informações oficiais de registros civis de nascimentos, casamentos e óbitos, essenciais ao controle previdenciário, cruzamento de informações e cessação tempestiva de benefícios indevidos. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2025.

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 260/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1281/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.901,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA LEGISLATIVA	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.901,73
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.901,73

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA LEGISLATIVA	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$901,73
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	901,73
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, considerando a vacância de servidores no âmbito desta Casa de Leis, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o candidato ao cargo abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.01/2020/CMJP/RO de 11 DE FEVEREIRO DE 2020 publicado no D.O.M.Nº 3217, em 11/02/2020, referente aos Processos nº. 228/2017, Resultado Final e Decreto de homologação, publicado no D.O.M. Nº. 3671, em 16/12/2021.

Vaga: MOTORISTA (a)

Cargo: F01- 4011

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
1510282	ROBERTH WAGNER DE ANDRADE CASTRO	89,00	5º

1. O candidato acima classificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme Edital de 11 DE FEVEREIRO DE 2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1571, Bairro Urupá, CEP: 76.900-181, para fins de conferência no prazo de até 30 (trinta) dias, após realizada as conferências seja dada a posse nos dias úteis no período de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR PRESIDENTE- CMJP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1(uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1(uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1(uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1(uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1(uma) cópia e original	Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
1(uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de idade
1(uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1(uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penal e Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1(uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1(uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino).	-
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, Apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. siteswww.tjro.jus.br/validar

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE
OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3415-6500 - Site: www.ji-parana.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.335/0001-06
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por MARCELO JOSÉ DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP, em 12/12/2025 às 10:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fútero no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 141960 e o código verificador 18DC880A.
DocId: 141960 v1

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!
ANUNCIE AQUI!
69-3421-6853

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ADRIANO GUSTAVO GARBALDE BASTOS, CPF: 044.823.222-70 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ALEX DOS SANTOS COELHO, CPF: 042.376.732-19 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE JAYNE JOYCE MARTINS DA SILVA, CPF: 052.840.202-19 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

Aviso de Licitação – PE 65/2.025. Edital 103/2025
Processo Nº: 0001101.10.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos de manutenção de piscinas para atender as necessidades e continuidade dos serviços de Fortalecimento e Vínculo com os grupos de idosos e crianças vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. No Valor total de R\$ 9.766,26 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Abertura da Sessão 23/12/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 10 de dezembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Governo do Estado do Povo Brasileiro

Av. Sacramento, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0101-613
castanheiras@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE CEDÊNCIA Nº 004/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1- CEDER sem ônus, para A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, a servidora ELIANA MARINS, inscrita no CPF/MF: nº. ***.506.922-**, na função de Auxiliar de serviços diversos, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, com efeito a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do Art. 9º§8º, da Lei Municipal nº442/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 12 de Dezembro de 2025

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
7 GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASEXTRATO DE PROCESSO DE ADESAO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1327/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

Objeto: Adesão na Ata de Registro de Preços 022/SUPEL/2024 Pregão 024/2024/SUPEL/PMO-GSRP.

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/SUPEL/2024 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Fornecedor: 48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ: 48.925.685/0001-03

Valor registrado: R\$ 813.054,00 (oitocentos e treze mil e cinquenta e quatro reais).

Data da Adesão: 11 de Dezembro 2025
Vigência da ARP: 12/12/2024 à 12/12/2025.

Castanheiras, 11 de Dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO 787/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de Rondônia, por meio do Departamento Municipal de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Chamamento Público**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues no Departamento de Contratação da Prefeitura de Teixeiraópolis/RO, localizado na Av. Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, no período de **12/12/2025 a 21/01/2026**, ou enviados para o e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. A sessão pública de processamento do presente Chamamento Público será realizada no dia **22/01/2026**, das **07h30min às 13h00min**, na sala do referido departamento. O edital está disponível no site: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/ ou poderá ser obtido presencialmente na sala do Departamento de Contratação ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 9 9368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Compras da Prefeitura de Teixeiraópolis.

Teixeirópolis-RO, 11 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria N: 113/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

Aviso de Licitação – PE 63/2.025. Edital 100/2025
Processo Nº: 0000941.05.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI. No Valor total de R\$ 1.466.341,99 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Abertura da Sessão 07/01/2026 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 12 de dezembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Governo do Estado do Povo Brasileiro

Av. Sacramento, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0101-613
castanheiras@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2.025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025.

AUTORIZA O VEÍCULO A
TRANSPORTAR RELIGIOSOS DO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/RO AO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, os veículo de transporte Coletivo de placa OHN2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir Religiosos para participarem do Congresso UFADERM que será realizado na Igreja Assembléia de Deus Templo Jerusalém em de Rolim de Moura/RO, com saída prevista no dia 13/12/2025 do Município de Castanheiras/ro e retorno às 17:30 e retorno às 22:00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 12 de Dezembro de 2.025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma
GODOI:3254696328 digital por CICERO
7 APARECIDO
GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Governo do Estado do Povo Brasileiro

Av. Sacramento, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0101-613
castanheiras@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR PECUNIA
PARA O SERVIDOR ANTONIO JOSÉ
DE ANDRADE SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR PECUNIA** em favor do servidor **ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE SILVA**, Matrícula 967 Cargo de **VIGIA GD-EDUCAÇÃO-SEMEC**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO 12 de Dezembro 2025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
7 GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 80/2025**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONVENIO Nº 439/2024/PGE-SEDUC (Itens não disputado do Pregão Eletrônico 31/2025)**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 966/2025 (SEMED)
b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio
c) **ABERTURA:** 29/12/2025 às 12h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$14.006,85 (Quatorze mil reais, seis reais e oitenta cinco centavos)
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 79/2025**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL UNIDADE DE ENSINO ESCOLA CLODOALDO SPILICIGO LEI Nº14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023 E REGULAMENTADO PELA PORTARIA MEC Nº1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023, (LOTES FRACADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2025)**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2530/2025 (SEMED)
b) **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO
c) **ABERTURA:** 29/12/2025 às 8h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$117.447,60 (Cento dezessete mil, quatrocentos quarenta sete reais e sessenta centavos)
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 063/SUPECOL/PMJP/2025.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **GARCEZ EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.718.796/0001-44, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de personagens natalinos para interação com o público durante o mês de dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Referente ao processo administrativo nº 1-14661/2025 FCJP. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 12 de dezembro de 2025.

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultura
Decreto n.0041/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/SEMAF/2025**

PROCESSO Nº 1894.02.12-2025/SEMAF

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa nº 046/SEMAF/2025, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 1894.02.12-2025/SEMAF**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, LETREIROS E DEMAIS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de **R\$ 47.500,00** (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). A empresa escolhida neste processo foi: **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME**, CNPJ: **11.640.043/0001-58**, com sede na Avenida 5 de Setembro, nº 4927, Bairro Centro, CEP 76.930-000 – ALVORADA D'OESTE, Estado de Rondônia, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO 4º ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 022/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000591.1.1-2022 - SEMAD
Contratante: **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**
Contratado: **SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ Nº: **06.150.972/0001-49**

Objeto: **III Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº 022/2022, referente a Solução Integrada de Gestão, compreendendo a cessão de uso de licença, com a prestação de serviços técnicos de implantação, migração, treinamento e suporte da aplicação, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos macroprocessos do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.**

Prazo: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 022/2022 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 10/12/2025 e findando dia 09/04/2026.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 10 de dezembro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 89/CPL/PMSFG/RO/2025**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **3275/2025**, cujo objeto é **aquisição de 20 (vinte) cestas de final de ano e à contratação de serviço de buffet destinados aos membros do conselho municipal de saúde de São Francisco do Guaporé/RO**, conforme demais informações contidas no documentos pertinentes ao processo, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no memorando de abertura, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **52.857.525 LUCAS MALAGOLINI**, CNPJ **52.857.525/0001-41, no valor total de R\$ 18.290,80 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES
E COOPERATIVAS
PROCESSO 1207/SEMAD/2025**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPEL, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Lei 12.305/2010, Lei 9.605/1998, bem como no Decreto nº 10.936/2022, **chamamento público** para credenciamento e contratação de Associações/Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, para a prestação de serviços de triagem, beneficiamento, acondicionamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis do Município de Costa Marques, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

As associações e cooperativas interessadas deverão entregar/remeter a documentação referida na sede da Prefeitura municipal de Costa Marques, no endereço Av. Chianca, 1381, Centro, CEP. 76.937-000, na cidade de Costa Marques/RO, ou por meio digital para o endereço eletrônico cpl@costamarques.ro.gov.br ou cplcostamarques@outlook.com

Data para entrega da documentação: 16/12/2025 à 05/01/2026, das 7:30 às 13:30, horário de Rondônia.

A cópia do edital do Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, no e-mail cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na sala da Superintendência de Licitação – SUPEL, Av. Chianca, 1381, Centro, CEP. 76.937-000. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 12 de dezembro de 2025.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 843/2025**

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 048/2025**, que tem por objeto a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação Para o Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Softwares Integrados e Unificados Para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, e Suas Escolas nas Áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, Interação em Tempo Real com os Sistemas do INEP/MEC e Receita Federal, Diário Eletrônico, Com Suporte Técnico e Garantia. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 29/12/2025, às 09h00 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 98.166,71 (noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.**

Teixeiraópolis-RO, 12 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2063/2025

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CEDENCIA DA SERVIDORA DIVINA MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o ofício n. 693/2025-PMC/GAB do Prefeito Municipal de Cacoal/RO, que solicita a prorrogação da cedência da referida servidora;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a cedência da servidora DIVINA MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 863, inscrita no CPF sob o n.º 409.****-20, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 40hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) deste município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para continuar exercendo suas funções na Prefeitura do Município de Cacoal/RO.

Art. 2.º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º Esta Cedência poderá ser revogada a qualquer tempo, unilateralmente pelo Chefe do Executivo, conforme disposto em legislação aplicável.

Art. 4.º O ônus referente aos proventos, vantagens e contribuições previdenciárias será de responsabilidade do Município de Cacoal/RO.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 001.001.602-01), em 12/12/2025 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov/nova-brasilandia.br/verdocumento/documentoAssinado/124363>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2065/2025

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDENCIA DO SERVIDOR BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO PARA O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o ofício n.º 186/GAB/2025, do Prefeito Municipal de Chupinguaia/RO, que solicita a renovação da cedência do referido servidor;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a cedência do servidor BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO, matrícula n.º 2083, ocupante do cargo de Procurador Municipal efetivo, para continuar exercendo suas funções no município de Chupinguaia/RO.

Art. 2.º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º A presente prorrogação de cedência se dará sem ônus para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, correndo todas as despesas funcionais por conta do Município cessionário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 001.001.602-01), em 12/12/2025 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov/nova-brasilandia.br/verdocumento/documentoAssinado/124363>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2067/2025

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA PARA ESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 687/2025, emitido pelo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, que concede a renovação da cedência da servidora Marta Braz Odorico Oliveira para este município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a renovação da cedência da servidora MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º ***084.334-**, efetiva no cargo de Professora de Ensino Religioso, carga horária de 40h, matrícula 1361, para continuar exercendo suas funções neste Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Art. 2.º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º O ônus referente ao pagamento dos vencimentos e encargos sociais do servidor será de responsabilidade do Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO. A contribuição Previdenciária do Servidor deverá ser realizada a favor do INSS.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 001.001.602-01), em 12/12/2025 - 12:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov/nova-brasilandia.br/verdocumento/documentoAssinado/124367>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2064/2025

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CEDENCIA DA SERVIDORA LUCIANI MARTINIANO MARTA DE SOUZA PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o ofício n.º 1341/GAB/PREF/2025 da Prefeita Municipal de Pimenta Bueno/RO, que solicita a prorrogação da cedência da referida servidora;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a cedência da servidora LUCIANI MARTINIANO MARTA DE SOUZA, matrícula n.º 2032, inscrita no CPF sob o n.º 649.****-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para continuar exercendo suas funções no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2.º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º A presente prorrogação de cedência se dará sem ônus para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, correndo todas as despesas funcionais por conta do Município cessionário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 001.001.602-01), em 12/12/2025 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov/nova-brasilandia.br/verdocumento/documentoAssinado/124362>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2066/2025

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES CATIELY PISSINATTI DE MELO E LEANDRO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 926/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a permuta entre a servidora do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CATIELY PISSINATTI DE MELO, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, carga horária de 40h, matrícula 4284, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Nova Brasilândia D'Oeste, com o servidor do Município de Rolim de Moura/RO, LEANDRO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, carga horária de 40h, matrícula 6981, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Rolim de Moura. Cada uma com ônus para o município de origem. Com início da Permuta no dia 01 de fevereiro de 2026 e fim no dia 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A remuneração dos servidores será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 001.001.602-01), em 12/12/2025 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov/nova-brasilandia.br/verdocumento/documentoAssinado/124366>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2068/2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA DA SERVIDORA MARINES DA SILVA SANTOS TAKAHASHI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a cedência da servidora MARINES DA SILVA SANTOS TAKAHASHI, matrícula n.º 2036, inscrita no CPF sob o n.º 592.****-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de servidores deste município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para continuar exercendo suas funções no município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2.º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º A presente prorrogação de cedência se dará sem ônus para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, correndo todas as despesas funcionais por conta do Município cessionário. O regime previdenciário da Servidora cedida está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 001.001.602-01), em 12/12/2025 - 12:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://appgov/nova-brasilandia.br/verdocumento/documentoAssinado/124369>. Folha 1 de 1